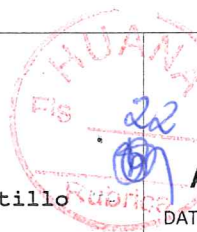




Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440



Nº PEDIDO

1784

Ano: 2017

DATA/HORA EMISSÃO

24/08/2017 11:01:49

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 1430

Fornecedor: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 00.095.125/0001-42

Endereço...:AV. B QD. K LT. 20, 0 - SETOR AGUA BRANCA - GOIANIA - CEP 74723050

Contato...:ALESSANDRO MESSIAS

Fone: 62-3642-3859

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	0	Contratação de empresa especializada em consultoria e			1	37.800,0000	37.800,00

Tipo de Compra:Programada Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 37.800,00

Condição de pagamento:Pagamento a Prazo

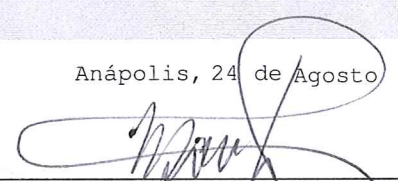
Prazo:

Observações:

Anápolis, 24 de Agosto de 2017


Comprador

Anaromana Arruda Pinto Correia


Diretor Financeiro
Pedro Pereira dos Santos

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO / CEP: 75.083-440

-----Spdata-----
 | Sistema de Gestao Hospitalar - Controle de Estoque - Relatorio de necessidade de compra Pag: 1 |
 | FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO |
 | Emitido em: 17/08/2017 as 10:25 Pedido...: 001784/2017 Abertura: 17/08/2017 |
 | Entrega: conforme edital Processamento: Agosto/2017 |

Codigo	Descricao do item	Unid.	Qtdes.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
	0 Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em assuntos aeronáuticos.		1,000		0,0000

Total de itens: 1



[Signature]
 Thiago Guimarães Sobral
 Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
 C.R.A/GO 12850

[Signature]
Reginaldo Costa Biffe
 Diretor Administrativo
 FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

[Handwritten]
 De acordo para
 PU e Licitação
 18/08/17

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão:18/08/2017

Pedido de Cotação Nº 1784

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
0	Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em assuntos aeronáuticos.	1	UNID

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.

Anaromana A.P. Correia
Anaromana A. P. Correia
Analista de Compras
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br



HUAAna
Hospital de Urgência de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em assuntos aeronáuticos para a Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Aeronáutica para elaboração de projeto para implantação de heliponto elevado em hospital com balizamento noturno, solicitação de autorização previa para construção, elaboração dos projetos do Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) e de seus anexos, elaboração dos projeto de Zoneamento de Ruído (PZR), elaboração adequação documental e homologação oficial do Heliponto FASA – Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo, de interesse da Fundação de Assistência Social de Anápolis; a saber: a elaboração e o acompanhamento técnico dos Planos Básico de Zona de proteção do heliponto (PBZPH), elaboração do Projeto de Zoneamento de Ruído (PZR) e acompanhamento técnico do processo de regularização do heliponto, nos termos da legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades da Fundação de Assistência Social de Anápolis, que especifica na implantação e adequação oficial (homologação) do Heliponto Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo, junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para que o mesmo figure nos mapas e rotas regionais de infraestrutura aeroportuárias brasileiras, tornando-se importante ferramenta de apoio aos trabalhos de socorro e salvamento do Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 Prestação de serviços de consultoria e assessoria Aeronáutica para Elaboração dos projetos da Planta Baixa, sinalização horizontal e vertical do heliponto.



HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO
DE GOIÁS**
ESTADO INOVADOR



3.2 Prestação de serviços de consultoria e assessoria Aeronáutica para Elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH), em conformidade com a Portaria nº 256/GC5, de 13 de Maio de 2011, conforme o PNAVSEC – Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (Decreto nº 7.168, de 05 de maio de 2010) e demais legislações pertinentes expedidas pela ANAC e demais legislações pertinentes expedidas pela ANAC e Comando da Aeronáutica.

3.3 Prestação de serviços de consultoria e assessoria Aeronáutica para Elaboração dos trabalhos para análise e definição do Plano de Zoneamento de Ruído (PZR), Elaboração dos anexos de informações cadastrais junto à ANAC e SAC e acompanhamento técnico do processo de regularização junto à ANAC/CINDACTA I e COMAR, em conformidade com o RBAC nº 161 da ANAC e demais normativas expedidas pela ANAC, pela SAC e pelo Comando da Aeronáutica.

3.4 As solicitações supracitadas seguem anexas e é parte indissociável deste Termo de Referência.

3.5 A execução dos serviços objeto deste Termo de Referência deverá atender a todas as especificações e orientações da Fundação de Assistência Social de Anápolis e aos ditames legais e trâmite exigidos pela ANAC previstos pela Resolução nº 158 e Portaria nº 1227 e pelo DE-CEA, conforme as exigências estabelecidas na Portaria 256/GC5, de 17 de maio de 2011 e demais legislações pertinentes.

4. VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O período de vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, e o prazo de execução do serviço será de 90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

5. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação tem com base no Regulamento de Contratação da FASA, aprovado pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

6. DO VALOR APROXIMADO

A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas e prestadores de serviço compatível com o objeto licitado, sendo que o menor valor total foi estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme orçamentos anexos.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 A execução dos serviços deverá ser realizada às expensas e por conta do Contratado.

7.2 Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: deslocamento de técnicos, diárias, hospedagem, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes à execução do objeto contratado, inclusive seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todos e quaisquer danos/prejuízos causados à Contratada ou a terceiros, voluntária ou involuntariamente, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos a Contratante ou a terceiros, inclusive, se houver, despesas com custas judiciais e honorários advocatícios.

7.3 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas imediatamente.



HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



7.4 Comunicar ao Fiscal de Contrato ou pessoa responsável, devidamente designada pela administração interessada, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.5 Refazer imediatamente os serviços que forem eventualmente rejeitados pelo H U A n a destinatários do objeto contratado ou pelo Fiscal de contrato ou pessoa designada pela administração competente.

7.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato.

7.7 Permitir a Fundação de Assistência Social de Anápolis fiscalizar os serviços já mencionados.

7.8 As licitantes deverão estar com todas as licenças e demais obrigações legais quites junto aos órgãos estaduais e municipais, apresentando cópias das citadas licenças e certidões negativas emitidas pelos órgãos responsáveis por ocasião de sua habilitação no certame (INSS, FGTS, CNDT, CERTIDÃO ESTADUAL e MUNICIPAL).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Solicitar a realização dos serviços anteriormente à sua execução;

8.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado para atuar como Fiscal de Contrato;

8.3 Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente concluídos; 8.4 Comunicar imediatamente ao Contratado qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes;

8.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. DO PAGAMENTO



HUAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



9.1 O pagamento será realizado:

9.1.1 20% (vinte por cento) após a efetiva elaboração do projeto arquitetônico, sinalização horizontal e vertical e autorização prévia exigida pela ANAC.

9.1.2 60% (sessenta por cento) após a efetiva elaboração dos Planos Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) e Zoneamento de Ruido (PZR), objetos da contratação e do respectivo protocolo junto aos órgãos pertinentes.

9.1.3 (vinte por cento) após a total aprovação dos Planos, Projetos, Manuais e Processos junto aos órgãos competentes, ANAC, SAC e COMAR. Final homologação do Heliponto junto à ANAC.

9.1.4 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo prestador.

10. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Os serviços serão executados conforme cronograma desenvolvido pelo Contratado e aprovado pelo Fiscal do contrato correspondente.

10.2 Os materiais de consumo, equipamentos e pessoal, próprios para a execução do objeto serão de responsabilidade do Contratado para a execução dos serviços.

10.3 A solicitação do serviço será feita pelo Fiscal de Contrato ou pessoa autorizada pela Fundação de Assistência Social de Anápolis.

10.4 O processo de regularização junto a ANAC e DECEA (CINDACTA I) do heliponto supracitado, cujas operações aéreas são VFR diurno/noturno, deverá ainda observar as seguintes exigências:

- a) Notificação de Término de Obras no heliponto em epígrafe, conforme o anexo II da Portaria ANAC nº 1227, de 30/07/2013;



HUANA
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



- b) Solicitação de Parecer Técnico do DECEA (CINDACTAI) quanto ao tráfego aéreo, anexando todas às plantas necessárias inerentes ao projeto (Plantas Baixa e de Zona de Proteção de Aeródromo), que serão apreciadas por aquele órgão para análise e expedição do respectivo parecer, que possibilitará se não houver restrição que impeça à operação do aeródromo, a respectiva regularização do cadastro pela ANAC.
- c) Após o Parecer Técnico do CINDACTA I, entrar com o pedido de renovação de cadastro (homologação) junto a ANAC, com o preenchimento dos anexos III e IV da Portaria 1227, onde estarão inseridas as novas características físicas do heliponto.
- d) As etapas descritas acima deverão ser efetuadas de acordo com a Portaria 1227/SIA, de 30/07/2007 e Resolução nº 158, de 13/07/2010, da ANAC; e Portaria 256/GC-5, de 13/05/2011 e ICA 11-3 do COMAER;
- e) Os formulários a serem preenchidos, inerentes a cada uma das etapas, são os anexos da Portaria 1227 e os previstos na respectiva legislação do COMAER;
- f) O parecer Técnico do DECEA (CINDACTA da área) tem como base a Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011. As plantas necessárias deverão ser encaminhadas ao CINDACTA da área, concomitantemente a entrada do requerimento na ANAC (anexo II da portaria 1227), para análise e respectivo parecer em relação ao tráfego aéreo.
- g) Valem ressaltar, que esta proposta engloba o projeto técnico (todas as plantas necessárias de acordo com a legislação em vigor) e à assessoria administrativa inerente as duas etapas supracitadas (notificação por término de obras e cadastro do aeródromo). Eventuais visitas ao local, caso seja necessário, as despesas correrão por conta da Contratante. As plantas se basearão em informações da Contratante.

• h) Confecção das Plantas Atualizadas do Heliponto, conforme os itens do objeto:

- Planta baixa do Heliponto;
- Planta de detalhamento da sinalização Horizontal;
- Planta de sinalização vertical (balizamento);
- Planta de Zona de proteção de heliponto; e
- Planta de Zoneamento de Ruído (exigência do RBAC 161).

11. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 ELABORAÇÕES DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE HELIPONTO (PBZPH), PARA O Heliponto FASA – Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo.

11.2 Elaboração de plantas e anexos, levantamentos topográficos georreferenciados para definir as superfícies limitadoras de obstáculos de heliponto aplicáveis à pista para Aproximação Visual, coordenadas, e Elaboração das cartas topográficas ou vetores utilizados para representação do relevo que ultrapasse as superfícies limitadoras de obstáculos que compõe o Plano Básico De Zona De Proteção De Heliponto (PBZPH).

Sendo realizado Estudo Preliminar de Projeto, contemplando:

- Visita ao local.
- Levantamento topográfico, com cadastramento inicial de possíveis obstáculos.
- Análise do posicionamento do heliponto e coordenadas.
- Elaboração das plantas de Zona de Proteção (PBZPA).





HUAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



11.3 ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS PARA ANÁLISE E DEFINIÇÃO DO PLANO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO (PZR), ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS JUNTO À ANAC E SAC E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO A ESTES ÓRGÃOS FISCALIZADORES.

11.4 Elaboração dos trabalhos para análise e definição do Plano de Zoneamento de Ruído (PZR), Elaboração dos anexos de informações cadastrais junto à ANAC e SAC e o acompanhamento técnico do processo de regularização junto à ANAC e COMAR.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado GESTOR DE CONTRATO, Thiago Sobral, e FISCAL DE CONTRATO, ITA Projetos e Empreendimentos, devidamente designado pela Fundação de Assistência Social de Anápolis, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

13. VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas ocorrerão no período de disponibilidade do termo de referência no site do HUAna e poderá ser agendado junto à Engenharia do Hospital das 08:00 às 18:00 no telefone: 62) 3311-9111. Responsável: Eng. Rayckaff Pedro – ITA Projetos

Anápolis, 18 de agosto de 2017.

Thiago Guimarães Sobral
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
C.R.VGO 12850